



## RESOLUÇÃO Nº 004/2012 – CEDCA/PR

**Edital de Eleições da Sociedade Civil Organizada para o CEDCA – Biênio 2012/2013, 2ª prorrogação fase habilitação.**

### **Considerando:**

- **que o prazo para envio da documentação para inscrição ao Processo Eleitoral encerrou-se em 16/03/2012, conforme estabelecido na Deliberação nº 063/2011 – CEDCA/PR;**
- **que houve mudança do espaço físico da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social;**
- **que não houve tempo hábil para comunicação da mudança de endereço a todas as Entidades interessadas;**
- **que houve devoluções, por parte dos “Correios”, das documentações de algumas Entidades interessadas;**
- **que devido a referida mudança algumas Entidades foram prejudicadas;**
- **que houve prorrogação do prazo para recebimento da documentação para habilitação até o dia 28/03/2012 – Resolução nº 002/2012 – CEDCA/PR, “ad referendum”;**
- **a necessidade de nova prorrogação, tendo em vista que ainda há Entidades prejudicadas;**

**O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca/PR, “ad referendum”,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – Estender o prazo para recebimento das documentações até o dia 04/04/2012, somente aquelas comprovadamente postadas até o dia 16/03/2012 e que foram devolvidas pelos “Correios”;**



**Art. 2º** – Prorrogar o prazo dos itens “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” e “j”, do art. 5º da Deliberação nº 063/2011 – CEDCA/PR, referente aos períodos de análise das documentações para habilitação, recursos e impugnações e divulgação das entidades habilitadas e inabilitadas para o processo de Eleições da Sociedade Civil Organizada, ficando estabelecidas as seguintes datas:

- b) Análise pela Comissão de Habilitação: até 05/04/2012;
- c) Divulgação e publicação das entidades habilitadas e inabilitadas: 06/04/2012;
- d) Prazo para impugnação por qualquer cidadão ou instituição e oferecimento de recurso: 19/04/2012;
- e) Publicação das impugnações e recursos protocolados: 20/04/2012;
- f) Prazo para a defesa: até 02/05/2012;
- g) Prazo para manifestação do Ministério Público Estadual: 10/05/2012;
- h) Prazo para análise de recursos e impugnações: 14/05/2012;
- i) Publicação da decisão da habilitação após recursos e impugnações: 15/05/2012;

Parágrafo único – As demais datas estabelecidas pela Deliberação nº 063/2011 – CEDCA/Pr, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

**Curitiba, 30 de março de 2012.**

Luciano Antonio Rosa  
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos  
da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**